

**TERMO DE REFERÊNCIA -
Aquisição de Compressor de Ar Automotivo Portátil 12V**

1. OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição compressor de ar automotivo portátil 12V, com acessórios e características específicas, destinado ao uso em atividades esportivas para enchimento de bolas.

2. JUSTIFICATIVA:

Garantir qualidade para a prática de atividades esportivas e recreativas.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Endereço: Av. Mutinga, 1400 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP, CEP:
05110-000.

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Compressor de Ar Automotivo Portátil 12V – Modelo CAV 120 ou equivalente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência: 120 W • Tensão de alimentação: 12 V (DC) • Rotação do motor: 16.000 rpm • Comprimento da mangueira de ar: 0,48 m • Comprimento do cabo de alimentação elétrico: 2,6 m • Dimensões do equipamento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Altura: 13,50 cm ○ Largura: 7,50 cm ○ Profundidade: 18,50 cm • Peso: 0,88 kg <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Mangueira com bico para encher pneus • 01 Bico para encher bolas • 02 Bicos para infláveis • 01 Cabo para conexão em fonte 12V DC • 01 Fusível de proteção 	Unidade	01

5. PROPOSTA:

5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 20 de agosto de 2025.

5.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

5.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.

5.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante

relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

- 5.5** Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

8.1 Declaração de proposta vencedora e recursos

8.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.

8.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

8.5 Decadência do direito de recorrer.

8.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

8.7 Prazos para recurso e contrarrazões.

8.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.

8.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 9.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 9.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 30/07/2025.